

**DISCURSO DO MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, GILBERTO GIL,
DURANTE ENCONTRO NA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO (14 DE NOVEMBRO DE 2003).**

Caro Alberto Camelier, presidente da Associação Paulista da Propriedade Industrial; caro João Marcos Silveira, diretor da ASPI; caros senhores e senhoras diretores da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; empresários e advogados aqui presentes; amigos e amigas de São Paulo.

Agradeço muito o interesse da ASPI e da FIESP em ouvir o Ministro da Cultura designado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Quero aproveitar essa oportunidade para falar não apenas sobre o tema que associa vocês, a propriedade industrial, mas também sobre outras duas questões que nos parecem vitais: a compreensão radicalmente nova que o Ministério da Cultura tem de sua área de atuação e a urgência de o poder público e a sociedade civil repactuarem suas relações, no sentido de estabelecer conjuntamente um ciclo virtuoso de desenvolvimento no país, com o aprofundamento da democracia brasileira, da inclusão social e da inserção digna e soberana do Brasil no processo de globalização.

Parto de uma indignação compartilhada por quem está plenamente consciente da grandeza desse país e dessa sociedade. Como é possível que uma nação tão rica e plural em manifestações e valores culturais tenha um Estado tão omissivo e tão mediocre em sua visão do papel da cultura e das políticas culturais? Não tenho a resposta, mas procuro diariamente, com a equipe do Ministério da Cultura, com os setores organizados da criação e da produção cultural, com os empresários que praticam, para além do discurso, a responsabilidade social, formular e realizar políticas públicas de cultura que tornem essa questão simplesmente obsoleta.

O Ministério da Cultura tem clareza do principal desafio que a realidade brasileira impõe: ampliar o acesso da população brasileira à produção e à fruição de bens e valores culturais, como forma de universalizar o direito à expressão cultural, que constitui um dos aspectos vitais do que chamamos

cidadania. É por isso, pela dimensão estratégica e pela importância de nossa tarefa, que tenho afirmado seguidamente: a cultura não pode mais ser vista como o vaso de flores que adorna os salões dos privilegiados; cultura é matéria de segurança nacional, objeto de primeira necessidade, item da cesta básica de um Estado e de uma sociedade que se respeitam, fator de desenvolvimento econômico e social, de geração de renda, emprego e divisas, de requalificação das relações entre os brasileiros, especialmente nas grandes cidades, cujo tecido social esgarçou-se.

A cultura merece, portanto, o tratamento central e estratégico de assunto de Estado. E se o Estado confere a ela tal tratamento, os empresários e os cidadãos esclarecidos não podem renunciar à tarefa de contribuir e participar do esforço de afirmação de um Brasil democrático, plural e soberano, culturalmente diverso, potente e inclusivo.

A nossa reflexão, nesse campo, vai além do fato cultural. E a ação, por sua vez, transcende a realização ou o estímulo a eventos e produtos, o fomento, a liberação de recursos para esta ou aquela manifestação cultural. O Ministério da Cultura, para cumprir sua missão, tem que ser simultaneamente o Ministério da Economia da Cultura e o Ministério da Inclusão Cultural, gestor da diversidade que marca a sociedade brasileira; e regulador e estimulador da indústria cultural e da produção independente, da pesquisa de linguagem de hoje que será o mainstream de amanhã.

Vejo os empresários brasileiros como parceiros. Por isso, convoco os empresários aqui presentes a fazer a sua parte nessa parceria. Invistam em cultura, seja como responsabilidade social, seja como instrumento de comunicação. Usem a Lei de Incentivo à Cultura, usem recursos próprios, invistam tanto nas ações culturais de produtores privados como nos projetos de instituições vinculadas ao poder público, a exemplo de fundações e museus. Procurem conhecer os Fundos de Investimento em Cinema, os Funcines, lançados recentemente pela Comissão de Valores Mobiliários e pela Agência Nacional de Cinema, produtos do mercado financeiro que apresentam excelentes perspectivas de rentabilidade e têm como resultado a aplicação de recursos novos em todos os elos da cadeia

produtiva do audiovisual. Tragam o seu know-how e o seu capital para a indústria da cultura, de modo a torná-la cada vez mais dinâmica e eficiente. Olhem também para os programas de inclusão cultural voltados para periferias e guetos urbanos. Ajudem-nos a proteger o patrimônio histórico e potencializar o seu uso. Procurem conhecer, e depois ajudem-nos a assegurar a permanência das culturas populares, a amplificar seu alcance.

Essa parceria pode salvar o Brasil. Não duvidem: a realização do desejo coletivo de construir um país de todos passa necessariamente pela cultura. Não no sentido das concepções acadêmicas ou dos ritos "artístico-intelectuais", mas em seu sentido pleno, antropológico e econômico. Cultura, portanto, como a dimensão simbólica da existência social brasileira. Como usina de signos de cada comunidade e de toda a nação. Como eixo construtor de nossa identidade, permanentemente alimentada pelos encontros entre as múltiplas representações do ser brasileiro e da diversidade cultural do planeta. Como espaço de realização da cidadania, de superação da exclusão social e da desigualdade, seja pelo que representa para o reforço da auto-estima e do sentimento de pertencimento do povo, seja pela geração direta, em níveis intensos, de renda e emprego.

Penso a cultura como um ativo que, em sua dimensão simbólica e também como fato econômico, deve ser potencializado e incorporado pelo Estado e pela sociedade à noção de bem-estar social e desenvolvimento sustentável. No Brasil, a percepção dessa questão é bem recente e ainda se ressentem da ausência de um sistema consolidado de informações e estatísticas culturais que permita a medição da economia da cultura. Ainda assim, os poucos indicadores disponíveis revelam informações surpreendentes. Um dos raros estudos existentes mostra que já em 1994 havia 510 mil pessoas empregadas na produção cultural brasileira. Um contingente, portanto, 90% maior do que o empregado na fabricação de equipamentos e material elétrico e eletrônico; 53% superior ao da indústria automobilística e de autopeças; e 78% superior ao empregado em serviços industriais de utilidade pública.

Para cada milhão de reais investido, a economia da cultura, que movimentou, em 1997, cerca de 6,5 bilhões de reais, ou 1% do PIB, chega a gerar, em média, 160 empregos diretos, com um salário médio que é o dobro do salário médio do conjunto das atividades econômicas. O panorama traçado por esse estudo é dinâmico e promissor, ainda que demande impulso tanto no que concerne às possibilidades internas quanto às oportunidades que se oferecem no plano dos mercados externos. Estamos construindo um ambicioso programa capaz de contribuir para a deflagração, a manutenção e o crescimento de um novo modelo de desenvolvimento sustentável para o Brasil, colocando como seu eixo principal a potencialização de fatos, artefatos e processos culturais.

Este quadro põe em relevo a importância de que se revestem, na sociedade contemporânea, as relações entre cultura e economia. Mas suas cores tornam-se ainda mais vivas, berrantes mesmo, quando sabemos que à frente do processo estão as corporações de mídia e entretenimento, gigantescos conglomerados que projetam-se, a um só tempo, como agentes discursivos, com uma proposta de coesão ideológica em torno da ordem global, e como agentes econômicos, contribuindo, fortemente, para revigorar o modo de produção capitalista. Enfrentar esse quadro, na perspectiva de sua potencialização, requer um esforço urgente e abrangente de atualização e capacitação das instituições responsáveis pela cultura em nosso país, cabendo ao Estado, nesse processo, assumir o insubstituível papel de formulador e executor de políticas culturais públicas.

No campo da economia, a invasão da cultura alcança várias dimensões. Em inúmeros ramos da produção, como as indústrias do vestuário e moveleira, a publicidade e a arquitetura, e até mesmo a indústria automobilística, artistas, estilistas e designers se tornaram trabalhadores fundamentais pelo que agregam de valor simbólico aos bens produzidos. Pensem na indústria de eletro-eletrônicos... Por que as pessoas compram aparelhos de som? Para ouvir música. Aparelhos de TV? Para ver conteúdo audiovisual. Ou seja: os produtos culturais movem uma parcela significativa da economia, que vai muito além de sua própria fabricação.

Posto isso, retomo o tema original desse encontro.

Vive-se hoje uma situação preocupante, no tocante à diversidade cultural e à gestão de direitos sobre a criação intelectual, não só porque a comunicação hoje é instantânea, como porque ela não está se processando exatamente da forma mais saudável. O que deveria ser um fluxo intenso de trocas com alcance global, em que toda a diversidade cultural do planeta poderia se expressar, muitas vezes materializa-se na forma de um fluxo de mão única de formas simbólicas. Trata-se, portanto, de uma espécie de rolo compressor que ameaça a integridade e a criatividade dos povos dos países não-hegemônicos do planeta, assim como sua sustentabilidade econômica, o que inclui suas empresas.

É nesse quadro que devemos situar a questão do comércio mundial de bens e produtos simbólicos. Ler um livro, ouvir um disco e ver um filme são práticas que não encontram equivalência no consumo de um sanduíche ou de um suco de laranja, no emprego industrial de ligas de aço ou no uso de um sofá. O fato é que aquelas, na verdade, podem conduzir a estes, graças à sua capacidade de desenhar desejos e moldar expectativas, graças a seus eficazes influxos valorativos, no sentido da imposição de uma determinada mentalidade. Vale dizer, o mercado de bens simbólicos é também um mercado de visões de mundo, de estruturas da sensibilidade, de modos de vida. Um mercado de consciências.

Não somos meros consumidores de imagens e de idéias, mas pessoas, comunidades, culturas. As diversas "tribos" do planeta têm de garantir a possibilidade de andar com suas próprias pernas e falar com a sua própria voz. Defender a diversidade cultural é defender a criatividade humana. É defender a plenitude antropológica de cada povo. Um mundo de muitas vozes. O projeto de monoculturalizar o planeta inscreve-se no cerne mesmo de uma utopia totalitária. Mas nosso projeto tem outra cara: um planeta polifônico. É com esta compreensão de nossos desafios internos, da busca de uma nova inserção do Brasil no mundo e do papel central que o campo da cultura, com suas múltiplas potencialidades, pode e deve desempenhar, que o Ministério da Cultura atua hoje, também no campo da

propriedade industrial e intelectual. Atuação, volto a afirmar, dentro dos princípios e metas do projeto de mudança que o presidente Lula encarna.

Não poderia existir melhor momento para manifestar-me sobre a importância que têm hoje as questões relacionadas aos Direitos de Autor e Direitos Conexos, especialmente no que se refere à função social que este sistema de proteção deve imprimir à cultura nacional. Deve-se recuperar a noção de que a propriedade intelectual é um poderoso instrumento de preservação e divulgação dos valores culturais nacionais.

Parece-me, assim, que hoje nos encontramos no meio de um processo fundamental para as legislações sobre propriedade intelectual, face especialmente às transformações que o mundo está vivendo no campo das novas tecnologias, das comunicações e das relações internacionais no âmbito comercial, que buscam imprimir uma proteção nunca vista aos bens intelectuais que são objeto dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos.

Este processo, que em síntese procura recepcionar nos instrumentos internacionais multilaterais o impacto das novas tecnologias, sinaliza que devemos ficar atentos para as mudanças, nem sempre transparentes, de um direito de autor individual, consubstanciado na concepção jurídica latina ou continental, em direção a um novo direito de autor corporativo. Ao se apartar de sua gênese cultural, o direito de autor também se afasta do criador nacional como o mais importante beneficiário desse sistema.

A legislação hoje colocada à disposição da sociedade indica que o sujeito do direito autoral é o autor, definido pela Lei de Regência como sendo a pessoa física criadora de obra intelectual. Entretanto, face à possibilidade de transferência dos direitos a ele conferidos, esses direitos são exercidos por produtores dos suportes físicos onde se encontram fixadas suas criações intelectuais. É fundamental, pois, que se busque verificar a quem efetivamente a legislação de propriedade intelectual protege.

A tendência internacional de enfatizar os aspectos das novas tecnologias e a importância econômica dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos para

o conjunto da economia dos países em desenvolvimento tem gerado grandes polêmicas e precisa ser discutida exaustivamente, para que possamos tirar proveito do sistema de propriedade intelectual.

As propostas cada vez mais se direcionam para um reforço dos chamados direitos exclusivos, que inicialmente eram prerrogativa apenas dos autores, mas que vêm sendo progressivamente estendidos aos titulares de direitos conexos. Contudo, mais do que isso, o que nos preocupa é a extensão dos direitos exclusivos para ativos que não são revestidos de atividade criadora, que procuram albergar-se sob o manto das legislações de propriedade intelectual, quando o que se pretende é apenas proteger "investimentos substanciais". Estamos seguros de que existem outros mecanismos mais adequados para essa proteção, em vez do simples ato de conferir direitos exclusivos pelo sistema da propriedade intelectual.

Finalmente, sabe-se que cada vez mais a chamada época digital conduz a maiores e novas utilizações de obras literárias e conteúdos artísticos, cujos direitos constituem uma reserva econômica, ao menos em um país com a riqueza e a diversidade cultural do Brasil, comparável à reserva econômica do solo, ainda não explorada. Não poderia deixar de me manifestar sobre este tema, enfatizando que o Ministério da Cultura tem o dever de propiciar o debate sobre o equilíbrio entre a busca de um maior acesso aos bens culturais pelo conjunto da sociedade e a observância dos direitos em pauta.

O direito autoral, no último decênio, vem sofrendo modificações estruturais numa velocidade jamais vista, seja em função do impacto das novas tecnologias, que permitem o uso cada vez mais globalizado das obras protegidas pelo direito autoral, seja pela importância econômica que a indústria cultural representa, em função de investimentos e ingressos de recursos advindos da exportação desses produtos. De fato, é impossível dissociar o progresso tecnológico do aperfeiçoamento da proteção legal conferida aos criadores de obras intelectuais. Tem sido assim desde a invenção da imprensa por Gutemberg, até o presente momento. O que não podemos aceitar é que a evolução do direito positivo perca de vista a exigência de que o ordenamento jurídico reclame o direito de autor como

parte dos direitos humanos fundamentais, o que pode ser elemento importante para os conceitos modernos de liberdade e igualdade.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pelas Nações Unidas em 1948, consagrou explicitamente o direito de autor e o direito à cultura como direitos humanos, ao afirmar, no seu Artigo 27, que:

"1) Toda pessoa tem o direito de participar livremente na vida cultural da comunidade, de gozar das artes e de participar no progresso científico e dos benefícios que dele resultem.

2) Toda pessoa tem direito à proteção dos interesses morais e materiais que lhe correspondam por razão das produções científicas, literárias ou artísticas de que seja autora."

A aparente contradição desses dois incisos, um que defende o direito de autor sobre sua obra e o outro que consagra o direito ao acesso a essa mesma obra, nos remete ao equilíbrio que deve existir entre esses valores na elaboração de leis e tratados para a proteção dos direitos intelectuais.

Equilíbrio que, na conformação de novos mercados, como o da Área de Livre Comércio das Américas, não está sendo levado em consideração. A tendência a tratar o tema do direito autoral, em fóruns internacionais, no âmbito das negociações sobre aspectos comerciais, reduzindo-o a moeda de troca ou arma de negociação, parece ser uma aspiração dos países desenvolvidos preocupados com a geração de riqueza por esses ativos, relegando a um plano secundário os aspectos referentes à cultura e aos direitos humanos. É importante salientar que os direitos de propriedade intelectual sempre se pautaram pela busca de um equilíbrio entre os direitos do criador, que deve receber uma justa compensação pelo seu esforço, e o conjunto da sociedade, que deve ter garantido o seu direito de acesso à informação, à tecnologia e ao patrimônio cultural comum.

Tenho afirmado que não cabe ao Estado fazer cultura, mas proporcionar condições necessárias para a criação e a produção de bens culturais,

sejam artefatos ou mentefatos. O acesso à cultura é um direito básico de cidadania, assim como o direito à educação, à saúde, à vida num ambiente saudável. O Ministério da Cultura pretende reverter a completa omissão do Estado nessa área, seja eliminando a crônica escassez de informações, seja implementando políticas públicas ou regulando e fiscalizando.

A questão da democratização do acesso à informação assume importância fundamental no atual estágio de desenvolvimento do país. A exclusão hoje no Brasil é digital e analógica. Se torna incompreensível, por exemplo, o excessivo prazo de proteção conferido às obras intelectuais. A legislação confere 70 anos após a morte do autor, como regra geral, e propostas no âmbito da ALCA sinalizam, especificamente para as obras audiovisuais, um lapso de tempo superior a 90 anos! A justificativa da temporalidade dos direitos sempre foi fundamentada no interesse geral ou público. E sabemos muito bem que a forma mais corrente em nossos dias de uma obra entrar em domínio público é a extinção do prazo de proteção a ela conferido. No fundo, a busca desenfreada de direitos exclusivos sobre os ativos da criação intelectual pode gerar ações nocivas contra os próprios autores.

Temos muito a avançar neste campo. O Ministério da Cultura não será omissivo. Espero que todos os interessados tenham a mesma atitude.

Muito obrigado.